



# JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do  
Estado de Mato Grosso

## Edição Extra



### Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....	3
Prefeitura Municipal de Nobres .....	3

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE  
REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024 EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

Considerando-se o limite de vagas disponíveis em consonância com a Lei n° 2.445/2023; Considerando o direito do Poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 STF; Considerando que os convocados ainda não apresentaram a documentação exigida no Edital de Convocação do Processo Seletivo, mantendo-se todavia a ordem de classificação inalterada; **RESOLVE Cancelar Parcialmente** as convocações

do seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2024, do Edital de Convocação n° 23/2025 de 23/04/2025, publicado em 24 de abril de 2025 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, edição n° 4.722, página 259.

**Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – DISTRITO ITAMARATI NORTE**

	CANDIDATO
06°	LETICIA CARDOSO DA SILVA

Em garantia ao direito de convocação futura o candidato que teve sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos a serem chamados nos termos do referido Certame.

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
LEI MUNICIPAL N° 1.869/2025****LEI MUNICIPAL N° 1.869/2025**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Nobres, aprovado pela Lei Municipal n. 1.845/2025 para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, reforçando as dotações do orçamento vigente nas seguintes fontes de recursos:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Sub-Função	695	TURISMO	
Programa	0015	VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO DO TURISMO	
Atividade	2048	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	
<b>Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>R\$ Valor</b>
3.3.90	Aplicações Diretas	1.701.0000000	600.000,00

**Art. 2º.** Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, recurso proveniente da seguinte transferência:

Recurso	Fonte	R\$ Valor:
PROPOSTA 0144/2025/SECEL	1.701.0000000	600.000,00

**Art. 3º** Fica também autorizado a inclusão da programação orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2025, especialmente em seu anexo de metas e prioridades, bem como no Plano Plurianual vigente para os exercícios 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

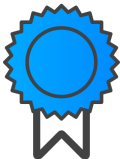
**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 24 de abril de 2025.

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**

**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 24 13:24:36 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)